

ERRATA Nº 3

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a Errata nº3, do Edital Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas para os cargos definidos para o Município de Tijucas (SC), dos seguintes itens:

ITEM 2.4.2

Onde se lê:

2.4.2 Para os cargos deste Edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, neste caso, o primeiro candidato Pessoa com Deficiência (PcD) classificado no cargo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas;

Passa a ter a seguinte redação:

2.4.2 Para os cargos deste Edital, cuja aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, neste caso, o primeiro candidato Pessoa com Deficiência (PcD) classificado no cargo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas;

Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Tijucas (SC), 21 de outubro de 2026.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Prefeito Municipal de Tijucas